



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

---



## DECRETO Nº 15/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

### **"Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências"**

*O Prefeito Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,*

***Considerando***, o disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Básicas da Educação;

***Considerando***, o disposto na Lei Municipal nº 162/1999, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Educação.

***Considerando*** ainda, as indicações efetuadas pelo Poder Executivo, do Magistério Municipal e das Entidades de classes legalmente constituídas.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Durandé, MG:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Cyntia Castro Franco – Titular;
- b) Carlos Júnior Rodrigues Souza – Suplente;

#### II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria Goretti Soares Benfica – Titular;
- b) Jussara de Sousa Emerick Melo – Suplente;

#### III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Janete Toledo da Luz Brito – Titular;
- b) Kedimila Teixeira Vieira – Suplente;

#### IV – Representantes da Câmara Municipal de Durandé:

- a) Valdir Teixeira do Rosário – Titular;
- b) Edinei Moisés Barbosa – Suplente;

#### V – Representantes da Associação de Pais e Alunos das Unidades Executoras:

- a) Wanderleia da Silva – Titular;
- b) Liliane Passos Pereira – Suplente;

#### VI – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- a) Nelson de Souza Filho – Titular;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**



CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

---

b) Míriam Chamom Emerick – Suplente;

## **VII – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Ricardo Huebra da Silva – Titular;
- b) Marília Aparecida Emerick Galdino – Suplente;

Artigo 2º - O período de vigência do CME – Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, (biênio 2018/2020), cujo início se dará a partir da ata da posse.

Artigo 3º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé/Minas Gerais, aos oito dias do mês de agosto de 2018.**

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**